



Estado do Pará
Prefeitura de Inhangapi

PORTARIA DE DIÁRIA Nº015/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017,
RESOLVE:***

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr^(a) servidor(a) Andrezza Brucki Roncero, **portadora do RG nº 434201 e inscrito no CPF nº 000.367.052-09, Agente administrativa**, lotação Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário **da diária de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme o art. 4º, I da referida LEI Nº 654/2017, totalizando o valor de R\$ 80, 00- (oitenta reais)**, para resolver assuntos inerentes da junta militar deste município de Inhangapi, local Posto de Recrutamento e Mobilização do Serviço Militar e Instituto de identificação da Polícia Civil de Belém/PA, no dia 17 de novembro de 2021.

Artº 3º O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EGILASIO ALVES
FEITOSA:327948
43249

Assinado de forma digital
por EGILASIO ALVES
FEITOSA:32794843249
Dados: 2021.11.16
12:11:50 -03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal